



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, segunda-feira, 08 de julho de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 05/2024

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

A **PREFEITURA DE SANTA HELENA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Gonçalo José Vitoriano, 236. Centro. Santa Helena-PB, no prazo de até 30 (trinta) dias, no horário compreendido das 8:00 às 11h, para recebimento da Portaria de Nomeação e assinar o termo de interesse na vaga e entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por meio de Junta Médica Municipal. Os exames médicos constantes no ANEXO IV deste Edital avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria, obedecendo a legislação vigente.

4. DA POSSE

3.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 30(trinta) dias na Prefeitura de Santa Helena para ser empossado, assinando os documentos dos anexos II e III e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

3.2-Da data da posse, o candidato terá 01 dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Santa Helena/PB, em 08 de julho de 2024

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 05/2024 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTE

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
125738	FELIPE ABREU E SILVA	03

CARGO – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II- MATEMÁTICA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
124962	RAFAEL GERMANO DE SOUZA	02

CARGO – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II- PORTUGUÊS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
------------------------	--------------------------	----------------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, segunda-feira, 08 de julho de 2024

125772	WERLAYNNE KELLY ANACLETO QUARESMA ESTRELA	02
--------	---	----

CARGO – PSICÓLOGO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
126117	JOSÉ NATÁ HONORATO MORAIS	02

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM-SMS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
125851	FRANCISCO DEMÓSTENES ABRANTES VIANA	02

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 05/2024 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) da Prefeitura Municipal de Santa Helena - PB, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Santa Helena – PB ___/___/___

Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 05/2024 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) da Prefeitura Municipal de Santa Helena - PB, CONFIRMO QUE NÃO TENHO INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Santa Helena – PB ___/___/___

Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 05/2024 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sou penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santa Helena – PB ___/___/___.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, segunda-feira, 08 de julho de 2024

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 05/2024 CONCURSO PÚBLICO N.º

001/2023

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor _____/_____

- Declaro não possuir bens;
 Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
e CPF/MF nº _____

- 01 - _____, no valor de R\$ _____
02 - _____, no valor de R\$ _____
03 - _____, no valor de R\$ _____
04 - _____, no valor de R\$ _____
05 - _____, no valor de R\$ _____
06 - _____, no valor de R\$ _____
07 - _____, no valor de R\$ _____
08 - _____, no valor de R\$ _____
09 - _____, no valor de R\$ _____
10 - _____, no valor de R\$ _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Santa Helena – PB ___/___/2024

Assinatura

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 05/2024 CONCURSO PÚBLICO N.º

001/2023

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Eu, _____, RG _____, em relação à posse do cargo

DECLARO:

1. Para fins do contido no §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

- não sou aposentado
 sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública.

2. Para fins do contido nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

- não exerço
 exerço
 outro cargo
 emprego
 função pública

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: _____ Fone: _____
Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Cargo/Emprego/Função: _____
Regime Jurídico: _____

2– HORÁRIO DE TRABALHO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, segunda-feira, 08 de julho de 2024

DIA DA SEMANA	HORÁRIO
2ª-feira	__ às __ horas
3ª-feira	__ às __ horas
4ª-feira	__ às __ horas
5ª-feira	__ às __ horas
6ª-feira	__ às __ horas
Sábado	__ às __ horas
Domingo	__ às __ horas
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL:	

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente ____ km e que utilizarei como meio de transporte ____, gastando no percurso ____ horas e ____ minutos. Caso venha a assumir vínculo nestas condições ou alterar as informações hora prestadas, assumo o compromisso de comunicar esta Divisão de Recursos Humanos no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Santa Helena – PB ____ de ____ de 2024.

Assinatura

OBS.: O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 05/2024 CONCURSO PÚBLICO N.º

001/2023

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, não cabendo a VSª qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Santa Helena – PB ____ / ____ / 2024

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, segunda-feira, 08 de julho de 2024

ANEXO III – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 05/2024
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL				
NOME: _____ NOME SOCIAL: _____				
NOME DO PAI: _____				
NOME DA MÃE: _____				
RAÇA/COR () INDÍGENA () NEGRA/PRETA () BRANCA () AMARELA PARDA ()		ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () DIVORCIADO () UNIÃO ESTÁVEL () OUTROS		
DN:	SEXO:	NATALIDADE:	UF	NACIONALIDADE
ENDEREÇO:				NÚMERO:
BAIRRO		CIDADE		ESTADO:
COMPLEMENTO:				CEP:
ESCOLARIDADE: () FUNDAMENTAL INCOMPLETO () FUNDAMENTAL COMPLETO () ENSINO MÉDIO INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO COMPLETO () CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL () SUPERIOR INCOMPLETO () SUPERIOR COMPLETO () SUPERIOR C/ ESPECIALIZAÇÃO () SUPERIOR C/ MESTRADO () SUPERIOR C/ DOUTORADO				
IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	UF
TÍTULO DE ELITOR:	SEÇÃO:	ZONA:	UF:	CPF:
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:	TELEFONE CONTATO:	EMAIL:	
IMS/PASEP		CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:	CATEGORIA:	
DEPENDENTES:				
NOME:	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GRAU DE PARENT.	CPF
CARGO:				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, segunda-feira, 08 de julho de 2024

**ANEXO IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 05/2024
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- HEMOGRAMA COMPLETO
- TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH.
- GLICEMIA DE JEJUM.
- URÉIA.
- CREATININA.
- TGO.
- TGP.
- GGT.
- SOROLOGIA PARA SÍFILIS (VDRL).
- SOROLOGIA PARA CHAGAS.
- SOROLOGIA PARA HEPATITE B (HBSAG) E C (ANTI-HVC).
- EAS.
- PARASITOLÓGICO DE FEZES.
- ECG COM LAUDO.
- ACUIDADE VISUAL COM E SEM CORREÇÃO – ASSINADA E CARIMBADA POR MÉDICO OFTALMOLOGISTA.
- ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA – ASSINADO E CARIMBADO POR MÉDICO.
- ATESTADO DE SAÚDE MENTAL – ASSINADO E CARIMBADO POR MÉDICO PSIQUIATRA.
- PARECER ORTOPÉDICO
- CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADO COM CÓPIA.

PORTARIA Nº 276/2024

Santa Helena – PB. Em 08 de julho de 2024.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – PARAIBA PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA PARAÍBA, JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 037/2020, que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal nº 14.017 (LEI ALDIR BLANC) de 28 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO fiscalizar os cadastros dos pretendentes beneficiários do recurso no que refere a categoria bem como analisar a necessidade de contratação de assessoria para acompanhar, orientar e avaliar todo processo da PNAB até o relatório final;

CONSIDERANDO o Princípio da Transparência Administrativa com os princípios da Eficiência, Moralidade, Impessoalidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022** tem seus efeitos financeiros à classe artística contemplada pela lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Decreto Municipal nº 037/2020 de 16 de Setembro de 2020, os membros da Comissão Gestora Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Seleção de projetos da Lei Aldir Blanc (Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020) do município de Santa Helena.

I – PRESIDENTE:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Helena - PB;**

TITULAR: ROSEMARY GOMES DANTAS

SUPLENTE: LEONTINO QUIRINO DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, segunda-feira, 08 de julho de 2024

II – MEMBROS:

- **Representantes do Conselho Municipal de Cultura de Santa Helena – PB;**

TITULAR: EVERTON DANTAS VITURIANO

SUPLENTE: FERNANDO DURTE QUARESMA

III – MEMBROS:

- **Representantes da SEPLAN (Secretaria de Planejamento do Município de Santa Helena – PB);**

TITULAR: FRANCISCO ROMANO CEZÁRIO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: JANIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO

IV – MEMBROS:

- **Representantes da Controladoria do Município de Santa Helena – PB);**

TITULAR: ANA CLEIDE QUIRINO FERREIRA

SUPLENTE: ERISMEIRE TAVARES LOPES

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – PB. Em 08 de julho de 2024.

João Cleber Ferreira Lima
Prefeito Municipal
